



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AUTORES
DE LIVROS EDUCATIVOS**

1. Apresentação da Abrale

A Abrale, fundada em setembro de 1992, é uma associação civil sem fins lucrativos que tem, entre outras, as seguintes finalidades estatutárias:

- ✓ contribuir para a elevação da qualidade do ensino brasileiro;
- ✓ defender a dignidade profissional dos autores-educadores;
- ✓ promover a integração dos autores de livros didáticos e paradidáticos, representando-os junto às editoras, órgãos governamentais e entidades congêneres.

2. “Esgotamento paradigmático” do atual modelo de avaliação

- ✓ obras aprovadas e elogiadas em um programa são excluídas no programa seguinte;
- ✓ relatórios de exclusão marcados por autoritarismo e/ou erros;
- ✓ pareceristas que lançam mão de argumentos que não encontram respaldo nos editais;

- ✓ busca, pelos avaliadores de algumas disciplinas, de um modelo ideal de livro;
- ✓ discrepância entre relatórios: o mesmo tópico elogiado em uma obra é criticado em outra;
- ✓ discrepância entre disciplinas: algumas **aprovam** 80% das obras inscritas; outras **reprovam** 80%;

3. Propostas a considerar

- ✓ **certificação** - uma obra aprovada poderia figurar no Guia de Livros Didáticos por duas, talvez três, edições do PNLD, exceto quando alterada significativamente;
- ✓ **Comissão de Controle da Avaliação** - uma comissão reduzida, mas permanente, poderia sistematicamente acompanhar as avaliações, fixando critérios básicos, avaliando resultados de avaliações passadas e ouvindo **professores adotantes** das obras aprovadas.

- ✓ **clareza, transparência e pluralidade nos critérios eliminatórios** - os últimos editais trazem um número excessivo de critérios que orientam as obras para um determinado 'modelo';
- ✓ **abolição da exigência de anonimato da obra avaliada** – os benefícios do anonimato são ilusórios porque qualquer parecerista com um mínimo de experiência com materiais didáticos identifica a obra e seu autor;

- ✓ **fim do anonimato dos pareceristas** - se os pareceristas das obras excluídas tivessem de se identificar, seriam mais cuidadosos em sua argumentação; no caso de análise de recursos, é necessária a identificação dos pareceristas responsáveis pelo relatório de exclusão e dos avaliadores que analisarão o recurso, como forma de garantir a absoluta transparência do processo;

4. Por um diálogo permanente

As propostas dos parágrafos anteriores exemplificam algumas das ideias mais veiculadas entre os autores de materiais didáticos, no sentido de tornar a avaliação mais objetiva e justa.

Finalmente, reiteramos que toda e qualquer discussão sobre os programas de material didático que envolva questões pedagógicas não deve e não pode prescindir de um diálogo tripartite, com a interlocução entre representantes do Governo (SEB, FNDE, coordenadores das equipes de avaliação), Autores e Editores.